



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**DECRETO Nº. 32/2022/GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre Autorização de desconto de contribuição mensal no contracheque dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** a autorização de desconto de mensalidade devidamente assinada pelos servidores efetivos lotados nos cargos de agentes comunitários de saúde e agente de combate à endemias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo/PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o desconto nos contracheque dos referidos servidores mediante o recolhimento e transferência diretamente na conta corrente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias do Vale do Guaribas Picos-PI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o desconto da contribuição mensal de 1% no contracheque dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias do Município de Francisco Macedo/PI, a partir do mês de agosto de 2022, conforme relação de servidores do ANEXO I.

**Art. 2º.** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e finanças a promover o desconto no contracheque de cada servidor constante no termo de autorização e realizar a transferência dos valores diretamente na conta corrente da entidade de classe informada no termo.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições contrárias.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 16 dias de agosto de dois mil e vinte e dois.

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SERVIDORES COM AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO
01	Marias Aparecida de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
02	Antonia Rodrigues Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
03	Anatécia Meiry Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
04	Tamara Likaene de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
05	Maria Bernadete de Alencar Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
06	Marinete de Sousa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
07	Roberto Ribeiro Leal	Agente de combate às Endemias	Efetivo